DECRETO n.º 034/2011

"Declara Hóspedes Oficiais do Município e dá Outras Providências."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município, por ocasião de visita a Região da Quarta Colônia e especificamente ao município de Dona Francisca no dia 25 de Abril, para fins de integração dos italianos de origem Veneta e divulgação do nome, tradições e história sócio-cultural desse município e Região.

Art. 2º - O Executivo fica autorizado a efetuar despesas com alimentação com as referidas autoridades.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 20 dias do mês de Abril de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de Abril de 2011.

ISABEL VENDRUSCOLO
Procurador Jurídica Municipal